

NOTA DE PESAR

ZÉLIA MADRUGA

Registro, nesta sessão, meu profundo pesar pelo falecimento da Procuradora de Justiça aposentada Zélia Madruga, ocorrido em 28 de maio. Mulher de trajetória admirável, dedicou grande parte de sua vida ao fortalecimento das instituições jurídicas do Rio Grande do Norte, tendo sido uma das fundadoras da Associação do Ministério Público do Estado, Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral do Ministério Público e participante da criação do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. Seu legado permanecerá como referência de compromisso, competência e espírito público.

Embora não integrasse meu círculo mais próximo de convivência, sempre tive por ela grande estima e respeito. Em todos os encontros que tivemos, Zélia Madruga distinguia-se pela elegância no trato, pela cordialidade espontânea e pela alegria serena que transmitia a todos ao seu redor. Quase sempre a encontrava na companhia de seu estimado irmão, Getúlio Madruga, cuja gentileza, afabilidade e nobreza de caráter refletiam os mesmos valores que marcaram a personalidade de sua irmã.

Neste momento de saudade, elevo minhas preces para que Deus conceda conforto, força e serenidade a Getúlio Madruga, bem como a todos os familiares e amigos, para que encontrem amparo na fé e nas lembranças de uma vida exemplar, construída com dignidade, generosidade e relevantes serviços prestados à sociedade potiguar.

Que sua memória permaneça viva e inspiradora entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.